

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – METALFRIO SOLUTIONS S.A. de 28/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância sejam preenchidos - manualmente, com letra de forma legível -, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, motorização ou consularização. Para auxiliar no preenchimento das orientações de voto, está à disposição do Acionista na sede e no website da Companhia (www.metalfrio.com.br/ri), no website da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a proposta da administração contendo a descrição detalhada das matérias objeto deste Boletim, assim como os documentos previstos nos artigos 9, 10, 11 e 12 da Instrução CVM 481/09. Recomenda-se, além das informações acima, a indicação de endereço de e-mail para facilitar a comunicação entre a Companhia e o Acionista.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir: À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM): Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.ita.com.br/securitieservices/assembleiadigital/ . O Boletim acompanhado da respectiva documentação deverá ser enviado à Companhia com até 8 dias de antecedência da referida assembleia, ou seja, até o dia 20 de abril de 2021 (inclusive). E será apontado como recebido pela Companhia, se estiver em ordem e de acordo com o disposto acima, em até 3 dias do recebimento do Boletim
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Metalfrío Solutions S.A. A/C Sr. Marcelo Venerando Gomes da Silveira – Coordenador Jurídico Avenida Abraão Gonçalves Braga, nº 412 – Vila Liviero São Paulo – SP – CEP 04186-220 e-mail: ri@metalfrío.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo, SP CEP 04538-132 Telefone – Atendimento aos acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – METALFRIO SOLUTIONS S.A. de 28/04/2021

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Apreciação, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

2. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Eleição do Conselho de Administração por Chapa Única

Chapa Única

Marcelo Faria de Lima - Presidente do Conselho de Administração

Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra – Vice-Presidente do Conselho

Livinston Martins Bauermeister – Conselheiro

Luiz Antônio de Rossi Junior - Conselheiro

Serkan Güleç – Conselheiro Independente

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.

Marcelo Faria de Lima – Presidente do Conselho de Administração []%

Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra – Vice-Presidente do Conselho []%

Livinston Martins Bauermeister – Conselheiro []%

Luiz Antônio de Rossi Junior - Conselheiro []%

Serkan Güleç – Conselheiro Independente []%

Questão Simples

7. Caso tenha deixado as deliberações 3, 4, 5 e 6 em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia, deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, I, da Lei nº 6.404/76? Caso opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de eleição em separado de membro do Conselho de Administração.

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

8. Fixação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 14.000.000,00, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

9. Ratificar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020 no valor de R\$ 8.183.776,06, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____